



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 023/2022

DE: 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre revogação da Portaria n° 008/2021 de 07 de janeiro de 2021 e concede Gratificação de Função à Servidora Efetiva, Senhora **KEILA PANIAGO RODRIGUES** e dá outras providências.

O Senhor **ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica revogada a Portaria n° 008/2021 de 07 de janeiro de 2021, que dispõe sobre gratificação de Função ao Servidor Efetivo.

Artigo 2° - Concede gratificação no percentual de **35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)** à Servidora Efetiva, Senhora **KEILA PANIAGO RODRIGUES**, de conformidade com a Lei Municipal n° 1081/2017 de 06 de Setembro de 2017, posto que a mesma, foi designada como responsável pelo envio de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – **SISTEMA APLIC**.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 04 DE ABRIL DE 2022.**


ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE